



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Franca/SP.**

O vereador que a este subscreve apresenta a consideração e deliberação do Plenário o presente Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023, que denomina Professora Daniela Fabricia Oliveira de Paula a rua 18, do loteamento denominado Reserva Abaeté.

Portanto, com os dados biográficos em anexo, tratando-se de matéria pacífica e encerrando singela homenagem póstuma àquela estimada e prestativa pessoa, esperamos merecer dos nobres pares a melhor acolhida à proposta com o seguinte teor:

**SUBSTITUTIVO N° /2023 AO PROJETO DE LEI N.º 96/2023**

Denomina Professora Daniela Fabricia Oliveira de Paula a rua 18, do loteamento denominado Reserva Abaeté.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**APROVA :**

**Art. 1º.** Fica denominada Professora Daniela Fabricia Oliveira de Paula a rua 18, do loteamento denominado Reserva Abaeté.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 27 de setembro de 2023

**CLAUDINEI DA ROCHA**

**VEREADOR – MDB**

